

Leiria, 05/04/2010

C I R C U L A R - N.º 06/2010

Exmos. Senhores,

Na sequência da Circular N.º 04/2010, sobre o uso de Transponders pessoais de outras marcas que não AMB, o Conselho Técnico e Desportivo tem a comunicar o seguinte:

Após vários contactos com a AMB, para que esta certificasse que o seu Decoder realiza de forma correcta a leitura dos transponders vendidos por outras entidades, esta nunca nos respondeu.

Por sua vez, a EFRA vem agora informar que não vai limitar a utilização de Transponders de outras marcas nas provas oficiais.

Face ao exposto, o CTD tomou a seguinte decisão:

Decisão:

- 1. Podem ser utilizados todos os tipos/marcas Transponders pessoais desde que estes sejam compatíveis com o Decoder da AMBrc.**
- 2. Se no decorrer de uma prova Oficial existirem anomalias na contagem de voltas com algum dos transponders de “OUTRAS MARCAS”, o Clube organizador pode pedir a sua substituição por um da marca AMB.**

Nota: A presente circular anula a decisão da circular nº 04/2010

Cordiais saudações,
O Presidente CTD



(Artur Noé)